ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
Pregão eletrônico nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, neste ato representada na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2852155 SSP/PI, e do CPF n° 035.242.593-83, extraído da CNH no 05305163920, domiciliado no Povoado Sitio Santo Antônio, s/n, Zona Rural, 64.395-000, Passagem Franca do Piauí-PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 008/2026, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, processo administrativo n.º 119/2026, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas: **NEW IMPORT DISTRIBUIDORA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.253.516/0001-74,** com sede na Rua Coronel Belisario Da Cunha 707 Sala 03 Loja C, São João - Teresina - PI, neste ato representado por seu representante Legal o Sr. Daniel Alves Fontes, inscrito no CPF nº 006.154.313-64; **TOPMED LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.049.883/0001-13,** com sede na Rua Ilza Castelo Branco S/N Andar Terreo Lote 11 Quadrab Anexo Ponto Comercial 2 - Parque Ideal, Teresina PI, neste ato representado por seu representante Legal o Sr. Renan Francisco Neves Dos Santos, inscrito no CPF nº 045.111.013-70, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos, insumos laboratoriais e materiais/equipamentos de fisioterapia, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca do Piauí-PI, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 008/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NEW IMPORT DISTRIBUIDORA
EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.253.516/0001-74

LOTE I					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quant**	**Valor Unit**	**Total**
1	AAS INFANTIL CPR 100MG.	CMP	12500	R$ 0,17	R$ 2.125,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML.	UND	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML.	UND	100	R$ 26,81	R$ 2.681,00
4	ACICLOVIR 200MG	CMP	470	R$ 1,05	R$ 493,50

5	ACICLOVIR CREME 50MG	TUB	18	R$ 9,77	R$ 175,86
6	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FSC	1250	R$ 4,48	R$ 5.600,00
7	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CMP	3750	R$ 1,70	R$ 6.375,00
8	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FSC	190	R$ 9,77	R$ 1.856,30
9	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FSC	190	R$ 10,64	R$ 2.021,60
10	AMOXICILINA CPR 500MG.	CMP	6250	R$ 0,87	R$ 5.437,50
11	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FSC	375	R$ 13,65	R$ 5.118,75
12	ANLODIPINO CPR 10MG.	CMP	7500	R$ 0,29	R$ 2.175,00
13	ANLODIPINO CPR 5MG.	CMP	15625	R$ 0,13	R$ 2.031,25
14	ATENOLOL CPR 25MG.	CMP	18750	R$ 0,19	R$ 3.562,50
15	ATENOLOL CPR 50MG.	CMP	3750	R$ 0,19	R$ 712,50
16	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FSC	125	R$ 26,90	R$ 3.362,50
17	AZITROMICINA CPR 500MG.	CMP	1875	R$ 3,12	R$ 5.850,00
18	BACLOFENO CPR 10 MG.	CMP	313	R$ 0,62	R$ 194,06
19	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FSC	65	R$ 8,45	R$ 549,25
20	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 20ML GOTAS.	FSC	188	R$ 22,34	R$ 4.199,92
21	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA COMP.	CMP	2500	R$ 1,15	R$ 2.875,00
22	CAPTOPRIL CPR 25MG.	CMP	12500	R$ 0,17	R$ 2.125,00
23	CEFALEXINA CPR 500MG.	CMP	5000	R$ 2,22	R$ 11.100,00
24	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FSC	63	R$ 26,22	R$ 1.651,86
25	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CMP	625	R$ 1,36	R$ 850,00

26	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	625	R$ 11,41	R$ 7.131,25
27	CILOSTAZOL 100MG	CMP	155	R$ 1,65	R$ 255,75
28	CIPROFLOXACINO 500MG.	CMP	1875	R$ 0,87	R$ 1.631,25
29	COLAGENASE0,6U/G+CLORANFENICOL 0,01G/G	BISN	63	R$ 53,08	R$ 3.344,04
30	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FSC	315	R$ 13,41	R$ 4.224,15
31	COMPLEXO B.	CMP	12500	R$ 0,19	R$ 2.375,00
32	DEXAMETASONA CPR 4MG.	CMP	600	R$ 0,69	R$ 414,00
33	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	625	R$ 6,72	R$ 4.200,00
34	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA ELIXIR 0,4MG/ML+0,05MG/ML	FSC	468	R$ 39,10	R$ 18.298,80
35	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FSC	165	R$ 7,09	R$ 1.169,85
36	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FSC	190	R$ 10,76	R$ 2.044,40
37	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 10 ML.	FSC	1000	R$ 4,66	R$ 4.660,00
38	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CMP	15625	R$ 0,56	R$ 8.750,00
39	DOXICICLINA 100MG	CMP	625	R$ 4,63	R$ 2.893,75
40	ENALAPRIL CPR 10MG.	CMP	15625	R$ 0,19	R$ 2.968,75
41	ENALAPRIL CPR 20MG.	CMP	15000	R$ 0,23	R$ 3.450,00
42	ENALAPRIL CPR 5MG.	CMP	8000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
43	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	CMP	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
44	FLUCONAZOL CPR 150MG.	CMP	1250	R$ 1,97	R$ 2.462,50
45	FUROSEMIDA CPR 40MG.	CMP	9375	R$ 0,23	R$ 2.156,25
46	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG.	CMP	28125	R$ 0,19	R$ 5.343,75

47	GLICAZIDA 30MG	CMP	400	R$ 0,62	R$ 248,00
48	GLICLAZIDA 60MG	CMP	400	R$ 13,41	R$ 5.364,00
49	HIDRALAZINA 25MG	CMP	400	R$ 1,55	R$ 620,00
50	HIDRALAZINA 50MG	CMP	400	R$ 2,01	R$ 804,00
51	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG.	CMP	46875	R$ 0,13	R$ 6.093,75
52	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FSC	125	R$ 9,41	R$ 1.176,25
53	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FSC	400	R$ 8,51	R$ 3.404,00
54	IBUPROFENO CPR 600MG.	CMP	9375	R$ 0,65	R$ 6.093,75
55	IVERMECTINA 6MG	CMP	1000	R$ 1,03	R$ 1.030,00
56	LEVODOPA+ CLORIDRATO BENSERAZIDA 100/25 MG	CMP	625	R$ 19,72	R$ 12.325,00
57	LEVODOPA+ CLORIDRATO BENSERAZIDA 200/50 MG C/30 COMPRIM	CMP	1406	R$ 19,72	R$ 27.726,32
58	LEVOFLOXACINO 500MG CXAC/7	CMP	400	R$ 4,66	R$ 1.864,00
59	LOSARTANA POTASSICA CPR 50MG.	CMP	25000	R$ 0,19	R$ 4.750,00
60	METFORMINA CPR 500MG.	CMP	37500	R$ 0,53	R$ 19.875,00
61	METFORMINA CPR 850MG.	CMP	43750	R$ 0,53	R$ 23.187,50
62	METILDOPA CPR 250MG.	CMP	1875	R$ 1,58	R$ 2.962,50
63	METILDOPA CPR 500MG.	CMP	1500	R$ 4,44	R$ 6.660,00
64	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.	TUB	400	R$ 33,52	R$ 13.408,00
65	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CMP	3125	R$ 0,62	R$ 1.937,50
66	METROPOLOL 25MG	CMP	1000	R$ 2,01	R$ 2.010,00
67	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BIS	400	R$ 31,09	R$ 12.436,00

68	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGI-CO	BIS	400	R$ 10,82	R$ 4.328,00
69	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	780	R$ 8,85	R$ 6.903,00
70	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CMP	5000	R$ 0,35	R$ 1.750,00
71	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CMP	3750	R$ 0,44	R$ 1.650,00
72	NIMESULIDA CPR 100MG.	CMP	5000	R$ 0,35	R$ 1.750,00
73	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	468	R$ 23,73	R$ 11.105,64
74	OMEPRAZOL CPR 20MG.	CMP	28125	R$ 0,29	R$ 8.156,25
75	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FSC	625	R$ 5,80	R$ 3.625,00
76	PARACETAMOL CPR 500MG.	CMP	6250	R$ 0,37	R$ 2.312,50
77	PARACETAMOL CPR 750MG.	CMP	5000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
78	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML.	FSC	600	R$ 13,41	R$ 8.046,00
79	PREDNISONA CPR 20MG.	CMP	5000	R$ 0,62	R$ 3.100,00
80	PREDNISONA CPR 5MG.	CMP	2000	R$ 0,29	R$ 580,00
81	PROMETAZINA CPR 25MG.	CMP	15000	R$ 0,60	R$ 9.000,00
82	PROPRANOLOL CPR 40MG.	CMP	8000	R$ 0,17	R$ 1.360,00
83	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL	ENV	2500	R$ 3,55	R$ 8.875,00
84	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CMP	2000	R$ 4,81	R$ 9.620,00
85	SINVASTATINA CPR 20MG.	CMP	30000	R$ 0,37	R$ 11.100,00
86	SINVASTATINA CPR 40MG.	CMP	21875	R$ 0,60	R$ 13.125,00
87	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G.	POT	4	R$ 137,82	R$ 551,28
88	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CMP	5625	R$ 0,78	R$ 4.387,50
89	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML.	FSC	313	R$ 11,77	R$ 3.684,01

90	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML.	FSC	313	R$ 12,24	R$ 3.831,12
91	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CMP	25000	R$ 0,19	R$ 4.750,00
92	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	CMP	12500	R$ 0,65	R$ 8.125,00
93	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO)	CMP	9375	R$ 0,32	R$ 3.000,00
94	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML	FSC	468	R$ 19,54	R$ 9.144,72
VALOR TOTAL LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA R$ 455.820,43 (Quatrocentos E Cinqüenta E Cinco Mil Oitocentos E Vinte Reais E Quarenta E Três Centavos)					

LOTE III - PSICOTRÓPICOS					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quant**	**Valor Unit**	**Total**
1	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	125	R$ 13,99	R$ 1.748,75
2	ALPRAZOLAM CPR 0,25MG.	COMPRIMIDO	800	R$ 0,32	R$ 256,00
3	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 0,5MG.	COMPRIMIDO	80	R$ 0,23	R$ 18,40
4	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 1,0MG.	COMPRIMIDO	80	R$ 0,23	R$ 18,40
5	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 2,0MG.	COMPRIMIDO	80	R$ 0,36	R$ 28,80
6	ARIPIPRAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	FRASCO	20	R$ 625,30	R$ 12.506,00
7	ARIPIPRAZOL CPR 10MG	COMPRIMIDO	320	R$ 1,43	R$ 457,60
8	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	800	R$ 0,81	R$ 648,00
9	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	800	R$ 2,45	R$ 1.960,00

10	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMPRIMIDO	1200	R$ 4,01	R$ 4.812,00
11	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	800	R$ 6,48	R$ 5.184,00
12	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	800	R$ 4,01	R$ 3.208,00
13	DESVENLAFAXINA 50MG	FRASCO	1600	R$ 3,25	R$ 5.200,00
14	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	950	R$ 0,16	R$ 152,00
15	DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR	COMPRIMIDO	750	R$ 2,87	R$ 2.152,50
16	ESCITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	2400	R$ 1,25	R$ 3.000,00
17	FENITOINA 50MG/ML	AMPOLA	250	R$ 8,94	R$ 2.235,00
18	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMPOLA	125	R$ 8,79	R$ 1.098,75
19	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMPOLA	125	R$ 9,86	R$ 1.232,50
20	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	50	R$ 302,47	R$ 15.123,50
21	GABAPENTINA 300MG CPR	COMPRIMIDO	750	R$ 1,23	R$ 922,50
22	IMIPRAMINA CPR 25MG	COMPRIMIDO	320	R$ 1,44	R$ 460,80
23	LAMOTRIGINA CPR 100MG	COMPRIMIDO	500	R$ 1,69	R$ 845,00
24	LEVETIRACETAM CPR 250MG	COMPRIMIDO	500	R$ 2,58	R$ 1.290,00
25	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG+50MG	COMPRIMIDO	750	R$ 17,14	R$ 12.855,00
26	LORAZEPAN CPR 2MG.	COMPRIMIDO	480	R$ 0,39	R$ 187,20
27	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMPOLA	250	R$ 6,36	R$ 1.590,00
28	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMPOLA	250	R$ 10,60	R$ 2.650,00

29	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML.	AMPOLA	250	R$ 25,40	R$ 6.350,00
30	MORFINA CPR 10MG	COMPRIMIDO	750	R$ 3,40	R$ 2.550,00
31	MORFINA CPR 30MG	COMPRIMIDO	750	R$ 9,25	R$ 6.937,50
32	OLANZAPINA 10MG CPR	COMPRIMIDO	750	R$ 1,43	R$ 1.072,50
33	PERICIAZINA 10MG CPR	COMPRIMIDO	750	R$ 2,19	R$ 1.642,50
34	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	125	R$ 86,90	R$ 10.862,50
35	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	800	R$ 1,15	R$ 920,00
36	SERTRALINA CPR 100MG.	COMPRIMIDO	600	R$ 1,11	R$ 666,00
37	SERTRALINA CPR 25MG.	COMPRIMIDO	400	R$ 3,89	R$ 1.556,00
38	TOPIRAMATO 100MG. CPR	COMPRIMIDO	1600	R$ 1,09	R$ 1.744,00
39	TOPIRAMATO 25MG. CPR	COMPRIMIDO	1100	R$ 0,56	R$ 616,00
40	TRAMADOL 100MG. CPR	COMPRIMIDO	800	R$ 4,45	R$ 3.560,00
41	TRAMADOL 50MG. CPR	COMPRIMIDO	800	R$ 0,47	R$ 376,00
42	TRAZODONA 50MG CPR	COMPRIMIDO	750	R$ 0,72	R$ 540,00
43	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	800	R$ 3,16	R$ 2.528,00
44	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	COMPRIMIDO	1250	R$ 3,55	R$ 4.437,50
45	VENLAFAXINA 75 MG CPR	COMPRIMIDO	1500	R$ 1,29	R$ 1.935,00
46	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	750	R$ 0,38	R$ 285,00
VALOR TOTAL LOTE III - PSICOTRÓPICOS R$ 130.419,20 (Cento E Trinta Mil Quatrocentos E Dezenove Reais E Vinte Centavos)					

LOTE V - ODONTO					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quant**	**Valor Unit**	**Total**

1	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTAVEL	CX	3	R$ 93,19	R$ 279,57
2	ACIDO FOSFORICO GEL 37% SERINGA	PCT	25	R$ 22,37	R$ 559,25
3	ADESIVO PRIMER & BOND 2.1 4 ML	FRASCO	25	R$ 219,92	R$ 5.498,00
4	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5L	GL	110	R$ 37,28	R$ 4.100,80
5	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL	CX	25	R$ 167,74	R$ 4.193,50
6	ALCOOL 70 1000 ML	LT	110	R$ 17,99	R$ 1.978,90
7	ALGODAO HIDROFILO 500GR	ROLO	125	R$ 45,14	R$ 5.642,50
8	ALGODAO ROLETE C/ 100 UND	PCT	75	R$ 15,69	R$ 1.176,75
9	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 20G	PCT	30	R$ 52,10	R$ 1.563,00
10	BABADOR ODONT.DESC C/100 UND 33X44 SS PLUS	PCT	25	R$ 126,36	R$ 3.159,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 3 % SEM VASO COM 50 UNID	CX	5	R$ 842,30	R$ 4.211,50
12	ANESTESICO NOVOCOL C/50 TUBETES 1,8 ML	CX	30	R$ 372,73	R$ 11.181,90
13	ANESTESICO TOPICO	PCT	15	R$ 76,43	R$ 1.146,45
14	REVELADOR ODONTOLÓGICO RAIO- X 475 ML	UND	25	R$ 78,28	R$ 1.957,00
15	APLICADOR MULTIBRUSH	UND	25	R$ 59,64	R$ 1.491,00

16	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR SEALER 26	UND	13	R$ 622,47	R$ 8.092,11
17	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C	UND	13	R$ 242,28	R$ 3.149,64
18	CLOREXIDINA EM GEL 2%	UND	10	R$ 33,77	R$ 337,70
19	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	UND	8	R$ 85,27	R$ 682,16
20	CLOREXIDINA 2% 200ML	UND	10	R$ 67,09	R$ 670,90
21	COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 5,0	UND	210	R$ 61,52	R$ 12.919,20
22	CONE PARA LIMA RECIPROCANTE	UND	13	R$ 212,46	R$ 2.761,98
23	COTOSOL	PCT	13	R$ 82,01	R$ 1.066,13
24	CUNHA DE MADEIRA FLEXIVEL C/100	CX	5	R$ 57,80	R$ 289,00
25	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX	CX	18	R$ 37,28	R$ 671,04
26	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	CX	8	R$ 1.039,92	R$ 8.319,36
27	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/100	CX	3	R$ 969,09	R$ 2.907,27
28	FIO DENTAL 100 MTS	UND	13	R$ 14,91	R$ 193,83
29	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 4	CX	30	R$ 149,10	R$ 4.473,00
30	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3	CX	25	R$ 149,10	R$ 3.727,50
31	FITA AUTOCLAVE	UND	15	R$ 14,91	R$ 223,65

32	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	UND	13	R$ 7,46	R$ 96,98
33	FIXADOR ODONTOLÓGICO RAIO-X 475 ML	UND	25	R$ 149,10	R$ 3.727,50
34	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	FRASCO	25	R$ 40,60	R$ 1.015,00
35	FORMOCRESOL	FRASCO	5	R$ 74,96	R$ 374,80
36	GUTA PERCHA	UND	8	R$ 168,87	R$ 1.350,96
37	HEMOSTOP MR DENTSPLY	FRASCO	5	R$ 93,19	R$ 465,95
38	HIDRO C 24GR	CX	5	R$ 242,28	R$ 1.211,40
39	HIDROXIDO DE CÁLCIO	UND	10	R$ 37,28	R$ 372,80
40	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO PO 10G+ LIQ.8ML	CX	20	R$ 149,10	R$ 2.982,00
41	IONOMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO PO10G + LIQ 8ML	CX	5	R$ 149,10	R$ 745,50
42	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	10	R$ 26,10	R$ 261,00
43	PEDRA POMES FINA 1KG	UND	8	R$ 33,55	R$ 268,40
44	RESINA Z100 A2 3M REPOS 04G	UND	25	R$ 223,64	R$ 5.591,00
45	RESINA Z100 A3 3M REPOS 04G	UND	25	R$ 223,64	R$ 5.591,00
46	RESINA Z100 A3,5 4GR	UND	30	R$ 223,64	R$ 6.709,20

47	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL	CX	13	R$ 149,10	R$ 1.938,30
48	REVELADOR DENTAL 475 ML	UND	13	R$ 78,28	R$ 1.017,64
49	EDTA 20ML	UND	5	R$ 35,43	R$ 177,15
50	TIRA DE POLIESTER C/ 50	PCT	9	R$ 5,61	R$ 50,49
51	TIRAS LIXA AÇO INNNOXIDAVEL C/12 UND	PCT	10	R$ 35,43	R$ 354,30
52	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PCT	45	R$ 20,52	R$ 923,40
53	VERNIZ CAVITÁRIO C/FLUOR - 10 ML	FRASCO	5	R$ 223,64	R$ 1.118,20
54	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL 1000KG	UND	4	R$ 846,10	R$ 3.384,40
55	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQ 1000 ML	UND	4	R$ 670,91	R$ 2.683,64
56	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1000ML	UND	4	R$ 745,46	R$ 2.981,84
57	ACRILICO TERMOPOLIMERIZAVEL 1 KG	UND	4	R$ 596,37	R$ 2.385,48
58	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	FRASCO	13	R$ 130,46	R$ 1.695,98
59	ALGINATO JELTRATE PLUS 454G	UND	30	R$ 324,29	R$ 9.728,70
60	ANESTESICO ALPHACAINE CX C/50	CX	25	R$ 633,64	R$ 15.841,00
61	ANESTESICO ARTICAINA 4% C/50	CX	10	R$ 931,83	R$ 9.318,30

62	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VSO COM C/50 UND	CX	13	R$ 838,65	R$ 10.902,45
63	CERA 7 ROSA CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	13	R$ 100,65	R$ 1.308,45
64	CERA UTILIDADES ROSA EMB C/ 5 UNIDADES	CX	8	R$ 100,65	R$ 805,20
65	CIMENTO CIRURGICO (LÍQUIDO)	UND	8	R$ 145,38	R$ 1.163,04
66	CIMENTO CIRURGICO (PÓ)	UND	8	R$ 149,10	R$ 1.192,80
67	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO	KG	15	R$ 39,16	R$ 587,40
68	GESSO PEDRA TIPO IV AMARELO	KG	5	R$ 89,46	R$ 447,30
69	IRM KIT RESTAURADOR TEMPORARIO PO 38G E LIQ. 15 ML	KIT	4	R$ 913,19	R$ 3.652,76
70	ISOLANTE 1000ML	UND	5	R$ 205,01	R$ 1.025,05
71	SACO P/LIXO HOSPITALAR 100L C/100UND	UND	55	R$ 175,19	R$ 9.635,45
72	SACO P/LIXO HOSPITALAR 50L C/100UND	UND	80	R$ 160,28	R$ 12.822,40
73	OTOSPORIN 10 ML	UND	5	R$ 93,19	R$ 465,95
74	PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICO	CX	8	R$ 124,88	R$ 999,04
75	PAPEL CARBONO C/12 FLS BASIC 25UND	UND	18	R$ 22,37	R$ 402,66

76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHO LES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 60 G /M² COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMO PLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MÍNIM A DE 60 G /M². PAPEL GRAU CIRÚRGICO P / AUTOCLAVE DE 10 CM / 100M	ROLO	5	R$ 167,74	R$ 838,70
77	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA 60G /M² COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMO PLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILE NO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M². PAPEL GRAU CIRÚRGICO P/AUTOCLAVE DE 12 CM/100M	ROLO	5	R$ 186,37	R$ 931,85
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLOS PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTO CLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHO LES E DE POROSIDADE CONTROLADA, RAMATURA 60 G /M² COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIADO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS.OUTRA FACE COM FILME TERMO PLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G /M². PAPEL GRAU CIRÚRGICO P / AUTOCLAVE DE 20CM / 100M	ROLO	4	R$ 257,19	R$ 1.028,76
79	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL C/20 UND	PCT	18	R$ 130,46	R$ 2.348,28

80	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UIDADES	PCT	75	R$ 48,37	R$ 3.627,75
81	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL	PCT	18	R$ 130,46	R$ 2.348,28
82	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA C/150 UND	PCT	5	R$ 52,19	R$ 260,95
83	DENTES	UND	188	R$ 18,65	R$ 3.506,20
84	DISCO DE LIXA SOF-LEX P/POLIMENTO DE RESINA C/50 UND	UND	4	R$ 242,28	R$ 969,12
85	FITA MATRIZ 7MM	UND	18	R$ 7,46	R$ 134,28
86	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL)	UND	325	R$ 23,88	R$ 7.761,00
87	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL (ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL E FIO DENTAL)	UND	300	R$ 23,88	R$ 7.164,00
88	LAMINA DE BISTURI Nº15	CX	15	R$ 80,16	R$ 1.202,40
89	LENÇOL DE BORRACHA	CX	18	R$ 134,19	R$ 2.415,42
90	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P C/100 UN	CX	100	R$ 50,84	R$ 5.084,00
91	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M C/100 UN	CX	175	R$ 50,84	R$ 8.897,00
92	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P C/100 UN	CX	160	R$ 50,84	R$ 8.134,40
93	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA , COR A 3	UND	10	R$ 152,82	R$ 1.528,20
94	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE , COR A 2	UND	8	R$ 152,82	R$ 1.222,56

95	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE , COR A 3,5	UND	23	R$ 152,82	R$ 3.514,86
96	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA , COR A 3,5	UND	10	R$ 152,82	R$ 1.528,20
97	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE , COR A3	UND	13	R$ 152,82	R$ 1.986,66
VALOR TOTAL LOTE V - ODONTO R$ 294.828,72 (Duzentos E Noventa E Quatro Mil Oitocentos E Vinte E Oito Reais E Setenta E Dois Centavos)					

LOTE VI - LABORATÓRIO					
Item	**Descrição**	**Apresentação**	**Quant**	**Valor Unit**	**Total**
1	ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE	UND	1000	R$ 0,32	R$ 320,00
2	ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO	UND	3	R$ 1,03	R$ 3,09
3	ÁGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	20	R$ 16,09	R$ 321,80
4	AGULHAS 25X0,7MM PARA COLETA MÚLTIPLA EM TUBOS À VÁCUO	UND	1000	R$ 2,17	R$ 2.170,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	FRASCO	20	R$ 17,99	R$ 359,80
6	ÁLCOOL ETÍLICO 95%	FRASCO	13	R$ 26,19	R$ 340,47
7	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO	FRASCO	5	R$ 27,42	R$ 137,10
8	ALT/TGP.SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI- AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODO LOGIA: CINÉTICA UV- IFCC	KIT	5	R$ 456,37	R$ 2.281,85

9	ANTICOAGULANTE PARA GLICEMIA	UND	5	R$ 456,77	R$ 2.283,85
10	ANTICOAGULANTE PARA HEMOGRAMA	UND	5	R$ 487,32	R$ 2.436,60
11	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DO HOMÔNIO BHCG CAIXA C/150	KIT	4	R$ 408,83	R$ 1.635,32
12	ANTÍGENO RPR BRÁS (RAPID PLASM REAGIN). SUSPENSÃO DE VDRL ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO, QUE EMPREGA COMO AMOSTRA SORO NÃO INATIVADO OU PLASMA.	KIT	5	R$ 437,42	R$ 2.187,10
13	ASLO LATEX COM 60 TESTES	KIT	3	R$ 418,94	R$ 1.256,82
14	AST/GOT LIQUIFORM 10 TESTES	KIT	5	R$ 456,33	R$ 2.281,65
15	AST/GOT.SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST/GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODO LOGIA: CINÉTICA UV- IFCC	KIT	7	R$ 455,90	R$ 3.191,30
16	ROLOS DE GAZES TIPO ROLO	PACOTE	5	R$ 90,60	R$ 453,00
17	BISTURI Nº15	CAIXA	20	R$ 138,62	R$ 2.772,40
18	CÁLCIO. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE E URINA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: COLORIMÉTRICO (CPC - CRESOLFTALEÍNA)	KIT	1	R$ 526,75	R$ 526,75
19	CK-NAC. SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI- AUTOMÁTICA E	KIT	3	R$ 653,05	R$ 1.959,15

	AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: UV - IFCC				
20	LÍQUIDO TURK	UND	3	R$ 69,32	R$ 207,96
21	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UND	1000	R$ 1,58	R$ 1.580,00
22	CORANTE GIEMSA	FRASCO	3	R$ 197,37	R$ 592,11
23	CORANTE HEMATOLÓGICO (PANOTICO)	KIT	5	R$ 185,14	R$ 925,70
24	CREATININA COLORIMETRICA	KIT	8	R$ 139,27	R$ 1.114,16
25	CRONOMETRO	UND	3	R$ 543,57	R$ 1.630,71
26	DIAGON - DETERGENTE- DIATERG 5 L	UND	2	R$ 220,62	R$ 441,24
27	DIAGON - DILUENTE - DIATON - DS 20 L	UND	2	R$ 451,57	R$ 903,14
28	DIAGON - HEMOLISANTE - DIALYSE - 3CF 30 ML	UND	2	R$ 246,50	R$ 493,00
29	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS 16MMX150MM	UND	2	R$ 356,56	R$ 713,12
30	ESTANTE PLÁSTICA PPC/FUROS QUAD. 21MM	UND	2	R$ 356,56	R$ 713,12
31	FITA REAGENTE PARA GLICOSIMETRO, FRASCO COM 200ML	CAIXA	45	R$ 198,32	R$ 8.924,40
32	GALERIA PARA TUBO DE ENSAIO 60 TUBOS	UND	5	R$ 82,68	R$ 413,40
33	GAMA GT	KIT	5	R$ 397,31	R$ 1.986,55
34	GARROTE	UND	4	R$ 58,53	R$ 234,12
35	GARROTE ADULTO 202	UND	5	R$ 58,78	R$ 293,90
36	HCV (HEPATITE C)	KIT	3	R$ 505,80	R$ 1.517,40

37	INSTANT PROV- CORANTE RÁPIDO P/ HEMATOLOGIA	FRASCO	2	R$ 194,44	R$ 388,88
38	KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE PSA- PSA ONE STEP - COM 20 DETERMINAÇÕES	KIT	5	R$ 814,77	R$ 4.073,85
39	KIT TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), IGG/IGM COM 20 DETERMINAÇÕES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFI CO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO.	KIT	5	R$ 329,30	R$ 1.646,50
40	LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	15	R$ 29,89	R$ 448,35
41	LÂMINA LISA CAIXA COM 50 UNID	CAIXA	13	R$ 10,48	R$ 136,24
42	LÂMPADA HALÓGENA 6V E 30W PARA MICROSCÓPIO	UND	2	R$ 265,69	R$ 531,38
43	LUGOL 2% 1000ML	LT	2	R$ 348,77	R$ 697,54
44	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA	50	R$ 50,84	R$ 2.542,00
45	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 10UL À 100µL	UND	3	R$ 1.433,25	R$ 4.299,75
46	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL 50UL À 200µL	UND	3	R$ 1.516,67	R$ 4.550,01
47	ÓLEO DE IMERSÃO DE BAIXA VISCOSIDADE	FRASCO	3	R$ 91,90	R$ 275,70
48	ORANGE G 1000ML	LT	3	R$ 98,43	R$ 295,29

49	PALITO DE MADEIRA PARA FEZES PCT C/ 100UNID	PACOTE	10	R$ 45,35	R$ 453,50
50	PINÇA DE KELLY CURVA OU RETA	UND	2	R$ 225,34	R$ 450,68
51	PIPETA (TUBO) WESTERGREN SED. SANGUE GRADUAÇÃO 0-200MM	UND	9	R$ 45,53	R$ 409,77
52	PIPETA DE VIDRO 10ML 1/10	UND	3	R$ 40,27	R$ 120,81
53	PIPETA DE VIDRO 1ML 1/10	UND	3	R$ 31,83	R$ 95,49
54	PIPETA DE WESTERGREM, 200MM P/VHS	UND	1	R$ 45,53	R$ 45,53
55	PIPETADOR VOL FIXO 300UL	UND	1	R$ 752,85	R$ 752,85
56	PIPETADOR VOL FIXO 50UL	UND	1	R$ 752,85	R$ 752,85
57	PIPETADOR VOL FIXO 5UL	UND	1	R$ 752,85	R$ 752,85
58	PONTEIRAS AMARELAS (0 A 200UL) PCT COM 1000UNID	PACOTE	8	R$ 92,97	R$ 743,76
59	PORTA LÂMINA DE PLÁSTICO	UND	2	R$ 60,84	R$ 121,68
60	PROVETA DE 1000ML	UND	1	R$ 322,13	R$ 322,13
61	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES DO COMPLEXO PROTROMBÍNICO (FATORES II, V, VII E X).METODOLOGIA: COAGULOMETRIA - QUICK	KIT	3	R$ 529,71	R$ 1.589,13
62	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) E MEDIÇÃO DOS FATORES DA COAGULAÇÃO BASEADA NO TEMPO DE TROMBOPLASTINA	KIT	3	R$ 169,83	R$ 509,49

	PARCIAL ATIVADA.METODOLOGI A: COAGULOMETRIA				
63	RUBEOLA IGM PARA ELISA COM 96 TESTES VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	KIT	2	R$ 5.646,81	R$ 11.293,62
64	SABONETEIRA DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL/SABONETE	UND	4	R$ 304,66	R$ 1.218,64
65	SANGUE OCULTO . SISTEMA PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE SANGUE HUMANO OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES. APLICAÇÃO MANUAL.METODOLOGI A: IMUNOCROMATOGRAFI A	KIT	3	R$ 478,39	R$ 1.435,17
66	SCALP À VÁCUO 21G	UND	50	R$ 1,97	R$ 98,50
67	SDH CLEANNER	UND	2	R$ 2.761,38	R$ 5.522,76
68	SDH CONTROLE- MONITORAR O DESEMPENHO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS AUTOMÁTICOS MULTIPARAMÉTRICOS.	UND	2	R$ 2.907,58	R$ 5.815,16
69	REAGENTE SDH 20DILUENTE 20 LITROS	UND	5	R$ 1.128,29	R$ 5.641,45
70	REAGENTE SDH 20LISANTE 1 LITRO	UND	5	R$ 2.671,23	R$ 13.356,15
71	SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRO SÉRICO EM AMOSTRA DE SORO COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICA.	KIT	2	R$ 256,21	R$ 512,42
72	SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA. APLICAÇÃO MANUAL.METODOLOGI A: IMUNOCROMATOGRAFIA .SENSIBILIDADE: 25 MU/ML.	KIT	5	R$ 409,70	R$ 2.048,50

73	SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1/2/O EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APLICAÇÃO MANUAL . METODOLOGIA:IMUNO CROMATOGRAFIA	KIT	5	R$ 412,75	R$ 2.063,75
74	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE INIBIDORA DA GLICÓLISE. COMPOSIÇÃO: EDTA 6 G/DL E KF 12 G/DL	KIT	3	R$ 49,94	R$ 149,82
75	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA	KIT	3	R$ 492,87	R$ 1.478,61
76	SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA TESTES DE COAGULAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CITRATO DE SÓDIO 18,8 G/DL	KIT	3	R$ 49,76	R$ 149,28
77	SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA LIMPEZA DE CUBETA DE FLUXO CONTÍNUO PARA ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO BIO 200	FRASCO	3	R$ 690,17	R$ 2.070,51
78	[illegible]	FRASCO	9	R$ 90,26	R$ 812,34
79	[illegible]	FRASCO	9	R$ 89,00	R$ 801,00
80	[illegible]	FRASCO	9	R$ 90,26	R$ 812,34
81	[illegible]	FRASCO	9	R$ 183,63	R$ 1.652,67
82	SORO ANTI- AB MONOCLONAL	FRASCO	5	R$ 92,42	R$ 462,10
83	[illegible]	FRASCO	2	R$ 978,83	R$ 1.957,66
84	TESTE DE AGLUTINAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C-REATIVA NO SORO.METODOLOGIA: REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX EM LÂMINA	KIT	5	R$ 443,58	R$ 2.217,90
85	TESTE RÁPIDO RUBÉOLA IGG/IGM	KIT	3	R$ 1.411,72	R$ 4.235,16

86	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, CETONAS, DENSIDADE, GLICOSE, LEUCÓCITOS, NITRITO, PH, PROTEÍNAS, SANGUE E UROBILINOGÊNIO EM URINA. APLICAÇÃO MANUAL.METODOLOGI A: COLORIMÉTRICA - TIRAS REATIVAS	KIT	13	R$ 195,58	R$ 2.542,54
87	TRANSAMINASE OXALACÉTICA	KIT	2	R$ 462,06	R$ 924,12
88	TRANSAMINASE PIRUVICA	KIT	1	R$ 462,06	R$ 462,06
89	TUBO A VACUO C/ GEL 4ML	UND	1000	R$ 3,09	R$ 3.090,00
90	TUBO A VACUO DE VIDRO C/ EDTA 5ML	UND	1000	R$ 2,17	R$ 2.170,00
91	TUBO A VACUO DE VIDRO C/FLUORETO PARA GLICOSE 5ML	UND	1000	R$ 3,09	R$ 3.090,00
92	TUBO CAPILAR PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATOCRITO SEM HEPARINA, CAIXA COM 100 PEÇAS	CAIXA	4	R$ 98,46	R$ 393,84
93	TUBO COLETA À VÁCUO-13X100MM C/TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR - ASPIRAÇÃO 6-10ML	UND	500	R$ 4,35	R$ 2.175,00
94	TUBO COLETA À VÁCUO - 13X75MM C/TAMPA AZUL PED/GER. CITRATO DE RÁS –ASPIRAÇÃO 2 – 4ML	UND	13	R$ 160,41	R$ 2.085,33
95	TUBO COLETA À VÁCUO-13X75MM C/TAMPA ROXA C/ EDTA ASPIRAÇÃO 4 5 ML	UND	500	R$ 4,01	R$ 2.005,00
96	TUBO DE ENSAIO P COM TAMAPA DE VIDRO 12X75	UND	8	R$ 1,30	R$ 10,40
97	URÉIA CE 500 TESTES	KIT	5	R$ 576,47	R$ 2.882,35
98	VDRL 20 TESTES	KIT	10	R$ 198,11	R$ 1.981,10
VALOR TOTAL LOTE VI - LABORATÓRIO R$ 166.225,34 (Cento E Sessenta E Seis Mil Duzentos E Vinte E Cinco Reais E Trinta E Quatro Centavos)					

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

VALOR TOTAL R$ 1.047.293,69 (Um Milhão E Quarenta E Sete Mil Duzentos E Noventa E Três Reais E Sessenta E Nove Centavos)

TOPMED LTDA
EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.049.883/0001-13

LOTE II					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML 5ML	AMPOLA	1.000	R$ 2,16	R$ 2.160,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMPOLA	250	R$ 13,43	R$ 3.357,50
3	ADRENALINA 1ML	AMPOLA	400	R$ 2,99	R$ 1.196,00
4	AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	250	R$ 11,16	R$ 2.790,00
5	AMPICILINA 1G	AMPOLA	300	R$ 15,23	R$ 4.569,00
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	1.350	R$ 0,68	R$ 918,00
7	BENZETACIL PENICILINA 1200.000UI	AMPOLA	500	R$ 19,96	R$ 9.980,00
8	BENZETACIL PENICILINA 600.000UI S/DILUENTE	AMPOLA	200	R$ 23,59	R$ 4.718,00
9	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	AMPOLA	250	R$ 71,06	R$ 17.765,00
10	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	800	R$ 4,16	R$ 3.328,00
11	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG + 80MG 4ML	AMPOLA	250	R$ 10,54	R$ 2.635,00
12	BUPIVACAINA 0,50% 20ML	AMPOLA	250	R$ 16,94	R$ 4.235,00
13	CARBAMEZEPINA 20MG/ML 100ML	AMPOLA	30	R$ 29,01	R$ 870,30
14	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	350	R$ 16,94	R$ 5.929,00
15	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G	AMPOLA	900	R$ 14,23	R$ 12.807,00
16	CETAMINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	125	R$ 65,58	R$ 8.197,50
17	CETOPROFENO 100MG/2ML	AMPOLA	200	R$ 3,94	R$ 788,00
18	CIPROFLOXACIN O 200MG/100ML	AMPOLA	450	R$ 26,66	R$ 11.997,00
19	CLINDAMICINA 600MG/4ML	AMPOLA	300	R$ 9,55	R$ 2.865,00
20	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMPOLA	1.500	R$ 0,62	R$ 930,00
21	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	500	R$ 1,14	R$ 570,00
22	CLORIDRATO DE ETILEFRASCOINA 10MG/ML	AMPOLA	500	R$ 6,22	R$ 3.110,00
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	500	R$ 12,30	R$ 6.150,00
24	COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	550	R$ 3,72	R$ 2.046,00
25	DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML	AMPOLA	4.500	R$ 2,87	R$ 12.915,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMPOLA	1.250	R$ 2,46	R$ 3.075,00
27	DIPIRONA SODICA 1G/2ML	AMPOLA	3.750	R$ 1,58	R$ 5.925,00
28	DOBUTAMINA 500MG/ML	AMPOLA	150	R$ 18,98	R$ 2.847,00
29	ETODOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	125	R$ 39,31	R$ 4.913,75
30	FENTANILA 50MCG/ML 2ML CX C/ 50	AMPOLA	150	R$ 8,78	R$ 1.317,00
31	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMPOLA	1.250	R$ 2,12	R$ 2.650,00
32	GETAMICINA 40MG/ML 1ML	AMPOLA	500	R$ 2,93	R$ 1.465,00
33	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	2.500	R$ 1,92	R$ 4.800,00

34	HEPARINA 5.000UI 0,25ML	AMPOLA	100	R$ 107,80	R$ 10.780,00
35	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	150	R$ 19,64	R$ 2.946,00
36	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	AMPOLA	350	R$ 9,74	R$ 3.409,00
37	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	AMPOLA	400	R$ 17,70	R$ 7.080,00
38	LIDOCAINA 20MG/ML S/ ADRENALINA 20ML	AMPOLA	350	R$ 15,28	R$ 5.348,00
39	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 250 MCG,	AMPOLA	25	R$ 1.139,60	R$ 28.490,00
40	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	75	R$ 8,94	R$ 670,50
41	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AMPOLA	225	R$ 2,34	R$ 526,50
42	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	AMPOLA	1.750	R$ 16,08	R$ 28.140,00
43	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMPOLA	150	R$ 10,59	R$ 1.588,50
44	MORFINA	AMPOLA	225	R$ 6,47	R$ 1.455,75
45	NOREPINEFRASCOINA 8MG/4ML	AMPOLA	125	R$ 5,24	R$ 655,00
46	OMEPRAZOL SODICO 40MG/10ML C/ DILUENTE	AMPOLA	1.000	R$ 27,51	R$ 27.510,00
47	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMPOLA	125	R$ 3,06	R$ 382,50
48	OXACILINA 500MG	AMPOLA	500	R$ 15,01	R$ 7.505,00
49	PROPOFOL 10MG/ML (DIPRIVAN)	AMPOLA	100	R$ 24,02	R$ 2.402,00
50	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	BOLSA	350	R$ 18,48	R$ 6.468,00
51	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500ML	BOLSA	150	R$ 31,54	R$ 4.731,00
52	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BOLSA	500	R$ 9,55	R$ 4.775,00
53	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BOLSA	750	R$ 11,09	R$ 8.317,50
54	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	BOLSA	1.000	R$ 12,32	R$ 12.320,00
55	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML	BOLSA	500	R$ 15,40	R$ 7.700,00
56	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	200	R$ 30,18	R$ 6.036,00
57	SUXAMETONIO 500MG	AMPOLA	100	R$ 101,64	R$ 10.164,00
58	TENOXICAM INJETAVEL 20MG 2ML	AMPOLA	50	R$ 28,80	R$ 1.440,00
59	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMPOLA	600	R$ 3,73	R$ 2.238,00
60	VITAMINA K 10MG/ML 1ML	AMPOLA	750	R$ 7,62	R$ 5.715,00
VALOR TOTAL					**R$ 352.612,30**

LOTE IV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT	PCT	200	R$ 13,18	R$ 2.636,00
2	ÁGUA DESTILADA 5 L	GAL	200	R$ 29,45	R$ 5.890,00
3	AGULHA 13X0,38MM C/ AGULHA PARA BCG C/100	CX	100	R$ 16,94	R$ 1.694,00
4	AGULHA 13X0,45MM C/100	CX	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
5	AGULHA 20X0,55MM C/100	CX	100	R$ 16,94	R$ 1.694,00
6	AGULHA 25X0,60MM C/100	CX	100	R$ 16,94	R$ 1.694,00
7	AGULHA 25X0,70MM C/100	CX	100	R$ 16,14	R$ 1.614,00
8	AGULHA 25X0,80MM C/100	CX	75	R$ 16,94	R$ 1.270,50
9	AGULHA 40X1,2MM C/100	CX	60	R$ 18,18	R$ 1.090,80

10	ÁLCOOL 70 % 1LT	L	350	R$ 17,98	R$ 6.293,00
11	ALCOOL EM GEL LT	FR	125	R$ 8,35	R$ 1.043,75
12	ALGODÃO ROLO	RL	250	R$ 37,24	R$ 9.310,00
13	APARELHO PA DIGITAL	UND	55	R$ 147,84	R$ 8.131,20
14	APARELHO DE PA COMUM	UND	45	R$ 354,20	R$ 15.939,00
15	ATADURA (10 CMX1,80M) PCT C/ 12	PCT	400	R$ 14,46	R$ 5.784,00
16	ATADURA (15 CMX1,80M) PCT C/ 12	PCT	400	R$ 23,10	R$ 9.240,00
17	ATADURA (20 CMX1,80M) PCT C/ 12	PCT	300	R$ 31,60	R$ 9.480,00
18	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA PCT	PCT	200	R$ 43,67	R$ 8.734,00
19	BALANÇA DIGITAL 150KG	UND	50	R$ 103,24	R$ 5.162,00
20	BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	400	R$ 23,10	R$ 9.240,00
21	CATETER NASAL TIPO OCULOS NEO NATAL	UND	150	R$ 24,64	R$ 3.696,00
22	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	200	R$ 9,24	R$ 1.848,00
23	COLAR CERVICAL AD REGULAVEL	UND	50	R$ 200,20	R$ 10.010,00
24	COLAR CERVICAL INF REGULAVEL	UND	50	R$ 317,24	R$ 15.862,00
25	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 20L CX	UND	50	R$ 21,87	R$ 1.093,50
26	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L CX	UND	50	R$ 15,06	R$ 753,00
27	COLETOR PÉRFURO 7L CX	UND	50	R$ 12,70	R$ 635,00
28	COLETOR PARA EXAME DE URINA E FEZES	UND	3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
29	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM FILTRO 2000 ML	UND	350	R$ 7,67	R$ 2.684,50
30	COMPRESSA CIRURGICA PCT	PCT	250	R$ 140,14	R$ 35.035,00
31	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2.000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
32	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO INF	UND	45	R$ 369,60	R$ 16.632,00
33	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO AD	UND	45	R$ 246,40	R$ 11.088,00
34	ESCOVA CERVICAL PCT	UND	500	R$ 1,23	R$ 615,00
35	ELETRODOS PARA DESFIBRILAÇÃO (PÁS DO DEA)	UND	75	R$ 30,90	R$ 2.317,50
36	ESPARADRAPO 10CMX4,5	RL	500	R$ 22,79	R$ 11.395,00
37	ESPARADRAPO PEQUENO	RL	200	R$ 18,48	R$ 3.696,00
38	ESPARADRAPO MICROPORE MEDIO	RL	100	R$ 7,64	R$ 764,00
39	ESPARADRAPO MICROPORE	RL	450	R$ 26,18	R$ 11.781,00
40	ESPÁTULA DE AYRE PCT	UND	150	R$ 21,26	R$ 3.189,00
41	ESPÉCULO P	UND	50	R$ 2,78	R$ 139,00
42	ESPÉCULO M	UND	50	R$ 2,78	R$ 139,00
43	ESPÉCULO G	UND	50	R$ 6,16	R$ 308,00
44	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	RL	245	R$ 13,38	R$ 3.278,10
45	FITA GLICEMIA CX C/50	CX	250	R$ 107,80	R$ 26.950,00
46	FIXADOR CELULAR	FR	100	R$ 19,38	R$ 1.938,00
47	FITA METRICA	UND	50	R$ 11,64	R$ 582,00
48	FIOS DE NYLON N° 3	CX	50	R$ 92,40	R$ 4.620,00
49	FIOS DE NYLON N° 4	CX	50	R$ 92,40	R$ 4.620,00
50	GAZE DE RAYON-7,5X7,5CM	UND	100	R$ 10,27	R$ 1.027,00
51	GAZES 7,5X7,5 11F PCT	PCT	200	R$ 66,22	R$ 13.244,00
52	GAZES 7,5X7,5 13F PCT	PCT	450	R$ 49,90	R$ 22.455,00
53	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	GAL	100	R$ 55,44	R$ 5.544,00
54	JELCO 20	UND	75	R$ 2,22	R$ 166,50
55	JELCO 22	UND	75	R$ 2,26	R$ 169,50

56	JELCO 24	UND	75	R$ 2,28	R$ 171,00
57	GLICÔSIMETRO	UND	25	R$ 138,30	R$ 3.457,50
58	LUVAS PARA PROCEDIMENTO PP CX	CX	250	R$ 50,82	R$ 12.705,00
59	LUVAS PARA PROCEDIMENTO P CX	CX	250	R$ 50,82	R$ 12.705,00
60	LUVAS PARA PROCEDIMENTO M CX	CX	450	R$ 50,82	R$ 22.869,00
61	LUVAS PARA PROCEDIMENTO G CX	CX	250	R$ 50,82	R$ 12.705,00
62	LUVA CIRURGICA 7,0 C/PÓ	PAR	125	R$ 3,02	R$ 377,50
63	LUVA CIRURGICA 6,0 C/PÓ	PAR	125	R$ 3,02	R$ 377,50
64	LUVA CIRURGICA 7,5 C/PÓ	PAR	125	R$ 3,02	R$ 377,50
65	LUVA CIRURGICA 6,5 C/PÓ	PAR	125	R$ 3,02	R$ 377,50
66	LANCETAS DE SEGURANÇA	CX	50	R$ 31,33	R$ 1.566,50
67	LANCETA SIMPLES 28G CX C/100	CX	250	R$ 13,25	R$ 3.312,50
68	BISTURI N° 23 CX	CX	50	R$ 70,84	R$ 3.542,00
69	BISTURI N° 24 CX	CX	50	R$ 80,14	R$ 4.007,00
70	BISTURI N ° 11 CX	CX	50	R$ 84,14	R$ 4.207,00
71	BISTURI N ° 10 CX	CX	50	R$ 70,84	R$ 3.542,00
72	LÂMINA PARA MICROSCOPIA (PARTE FOSCA) CX	CX	150	R$ 12,78	R$ 1.917,00
73	MANTA TÉRMICA	UND	20	R$ 12,94	R$ 258,80
74	MASCARA DE VENTURI AD	UND	25	R$ 58,77	R$ 1.469,25
75	MASCARA DE VENTURI INF	UND	25	R$ 58,77	R$ 1.469,25
76	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO AD	UND	25	R$ 9,24	R$ 231,00
77	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INF	UND	25	R$ 9,24	R$ 231,00
78	MASCARA DE OXIGÊNIO CM RESERVATORIO AD	UND	25	R$ 50,61	R$ 1.265,25
79	MASCARA DE OXIGÊNIO CM RESERVATORIO INF	UND	25	R$ 50,61	R$ 1.265,25
80	MASCARA N 95	UND	2.500	R$ 1,85	R$ 4.625,00
81	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50UNI	CX	500	R$ 16,02	R$ 8.010,00
82	MULTIVIAS	UND	50	R$ 1,60	R$ 80,00
83	OXIMETRO	UND	50	R$ 201,13	R$ 10.056,50
84	IODO POVIDINE LT	L	50	R$ 110,26	R$ 5.513,00
85	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100 M ROLO	RL	50	R$ 124,90	R$ 6.245,00
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 80X100 ROLO	RL	50	R$ 102,26	R$ 5.113,00
87	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100 ROLO	RL	50	R$ 237,89	R$ 11.894,50
88	SERINGA 1 ML	UND	7.500	R$ 0,53	R$ 3.975,00
89	SERINGA 3 ML	UND	7.500	R$ 0,55	R$ 4.125,00
90	SERINGA 5 ML	UND	5.000	R$ 0,59	R$ 2.950,00
91	SERINGA 10 ML	UND	10.000	R$ 0,84	R$ 8.400,00
92	SERINGA 20 ML	UND	5.000	R$ 1,23	R$ 6.150,00
93	SCALP 21 G	UND	500	R$ 0,50	R$ 250,00
94	SCALP 23 G	UND	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
95	SCALP 25 G	UND	500	R$ 0,50	R$ 250,00
96	SCALP 27 G	UND	500	R$ 0,50	R$ 250,00
97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4	UND	500	R$ 1,58	R$ 790,00
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	500	R$ 1,64	R$ 820,00
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
100	SONDA FOLEY 16	UND	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00

101	SONDA FOLEY 18	UND	500	R$ 5,86	R$ 2.930,00
102	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 12	UND	750	R$ 1,33	R$ 997,50
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	1.000	R$ 12,94	R$ 12.940,00
104	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	FR	950	R$ 11,77	R$ 11.181,50
105	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	FR	900	R$ 10,78	R$ 9.702,00
106	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML	FR	200	R$ 18,67	R$ 3.734,00
107	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P	UND	25	R$ 36,96	R$ 924,00
108	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M	UND	25	R$ 61,60	R$ 1.540,00
109	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G	UND	25	R$ 70,84	R$ 1.771,00
110	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG	UND	25	R$ 83,16	R$ 2.079,00
111	TERMOMETRO DIGITAL	UND	50	R$ 18,46	R$ 923,00
112	TOUCAS DESCARTÁVEIS PCT C/100	PCT	500	R$ 15,71	R$ 7.855,00
113	PAPEL LENCOL	RL	500	R$ 16,33	R$ 8.165,00
114	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 581.810,15**

LOTE VII

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	MINI BICICLETA CICLO ERGÔMETRO EXERCÍCIO SENTADO PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL	UND	3	R$ 477,99	R$ 1.433,97
2	ESPALDAR DE MADEIRA -COMPRIMENTO 48CM; LAG 93CM; ALTURA 2,38M; PESO: 15KG	UND	3	R$ 1.432,20	R$ 4.296,60
3	KIT FAIXA ELÁSTICA 3 INTENSIDADES IDEAL PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA COMPLETA, CONTENDO 3 NÍVEIS DE INTENSIDADES	UND	10	R$ 234,88	R$ 2.348,80
4	KIT MINI BAND 3 INTENSIDADES KIT PARA TREINOS DE RESISTÊNCIA, FORTALECIMENTO E REABILITAÇÃO. COM TRÊS FAIXAS ELÁSTICAS DE INTENSIDADES DIFERENTES (LEVE, MÉDIA E	UND	10	R$ 99,70	R$ 997,00
5	KIT VENTOSAS UTILIZADA PARA ATIVAR, PROMOVER A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E O FORTALECIMENTO DOS VASOS.	UND	4	R$ 736,12	R$ 2.944,48
6	PAR HALTERES EMBORRACHADOS 1KG	UND	8	R$ 92,38	R$ 739,04
7	PAR CANELEIRAS 1KG	UND	8	R$ 126,07	R$ 1.008,56
8	PAR CANELEIRAS 2KG	UND	8	R$ 147,02	R$ 1.176,16
9	BOLA TERAPÊUTICA 26CM	UND	5	R$ 30,98	R$ 154,90
10	KIT FUNCIONAL (CONES, DISCOS, ESCADA)	UND	4	R$ 150,92	R$ 603,68
11	EXERCITADOR DE DEDOS	UND	5	R$ 57,70	R$ 288,50
12	STEP EM EVA	UND	5	R$ 277,30	R$ 1.386,50
13	KIT 6 UNIDADES TATAME EVA PRETO 50CMX50CMX4CM 40MM	UND	10	R$ 551,32	R$ 5.513,20
14	KIT BASTÕES PVC 1 METRO 0KG E 1KG	UND	5	R$ 301,84	R$ 1.509,20
15	CONJUNTO COM 2 BOLAS DE MASSAGEM	UND	5	R$ 28,83	R$ 144,15

16	BOLA SUÍÇA PILATES 65CM	UND	4	R$ 156,40	R$ 625,60
17	TABLADO MESA DIVÃ BAIXO FISIOTERAPIA PARA NEUROLÓGICA REABILITAÇÃO. 1,80 COMPRIMENTO X 1,30 LARGURA X 0,5M DE ALTURA	UND	5	R$ 3.388,00	R$ 16.940,00
18	PISTOLA MASSAGEADORA MINI CORPORAL	UND	4	R$ 510,94	R$ 2.043,76
19	ROLO POSICIONADOR ACOLCHOADO 15X50CM	UND	5	R$ 141,22	R$ 706,10
20	TRAVESSEIRO ENCOSTO TRIANGULAR IMPERMEÁVEL -ESPESSURA 35CM; ALTURA 45CM; COMPRIMENTO 55CM.	UND	5	R$ 230,94	R$ 1.154,70
21	BAMBOLÊ 65 CM	UND	15	R$ 174,51	R$ 2.617,65
22	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTESSORI FORMAS GEOMÉTRICAS PEDAGÓGICO.	UND	5	R$ 100,84	R$ 504,20
23	APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO.	UND	10	R$ 122,90	R$ 1.229,00
VALOR TOTAL					**R$50.365,75**
VALOR GLOBAL					R$ 984.788,20 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ- PI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ NO 41.522.186/0001-26**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Costa e Silva, 416, Centro, Passagem Franca do Piauí – PI.

3.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades de Administração Pública Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
3.2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
3.2.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3.2.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3.2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
3.2.3.O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3.2.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
3.2.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
3.2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos.
3.2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
4.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
4.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
4.7.2.Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal do município de Passagem Franca do Piauí - PI, no Diário Oficial das Prefeituras, no sistema licitações web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
4.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3.Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
6.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
6.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
6.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
6.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
6.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
6.2.2.Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
6.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.
6.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
6.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
7.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
7.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
7.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, § 2º, do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024; ou
7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
7.4.1.Por razão de interesse público;
7.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
7.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 3º e 26, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
8.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XIII, do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, inc. IX, do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2024).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Passagem Franca do Piauí- PI, 30 de julho de 2026.

_____

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

NEW IMPORT DISTRIBUIDORA
CNPJ SOB O Nº 48.253.516/0001-74
CONTRATADA

_____

TOPMED LTDA
CNPJ sob o nº 49.049.883/0001-13
CONTRATADA